

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vice-Governador do Estado, a ausentar-se do País no período 28 a 30 de novembro de 2012, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Sua Excelência o Senhor Vice-Governador do Estado, HELENILSON CUNHA PONTES, autorizado a ausentar-se do País em missão oficial para tratar assuntos de interesse do Estado, no período de 28 a 30 de novembro de 2012, com ônus para o Estado, com destino a MENDOZA/ARGENTINA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de novembro de 2012.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO  
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO  
2º Secretário

DOE Nº 32.291, de 03/12/2012.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.